



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

MATO GROSSO

= DECRETO Nº 749 DE 20 DE JANEIRO DE 1.981 =

= DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR =

WILMAR PERES DE FARIAS, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições com base no artº 4º Letra "b" da Lei Municipal nº 710 de 03 de Novembro de 1.980,

DECRETA: -

Artº 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Cruzeiros), para reforço da dotação Orçamentária abaixo;

08.42.188.1083.4.1.1.0 - GAB.DO PREFEITO-ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS 053 2.000.00000
R\$ 2.000.000,00

ARTO 2º - Para cobertura do crédito a que se refere o artigo anterior serão usados recursos oriundos do convênio nº 219AJUD 80 entre esta Prefeitura Municipal e o Fundo Estadual de Educação, órgão da Secretaria de Educação e Cultura, para construção de 04 salas de aulas no Núcleo Habitacional.

Artº 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 20 de Janeiro de 1.981

WMA
Wilmar Peres de Farias
Prefeito Municipal